



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.622.687/0001-68
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15 – MIZAEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 9 9811-9996

PORTARIA Nº 004 DE 12 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO
REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS-CRMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, usando as atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13/12/2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Córrego Fundo, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º O Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG entrou em vigor em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Córrego Fundo, desde o início do ano letivo de 2026.

Município de Córrego Fundo, 12 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital
por WESLEI CARLOS DA
SILVA:00450986624
Dados: 2026.01.13 13:36:16
-03'00'
Weslei Carlos da Silva
Prefeito Municipal em Exercício